



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 11/07/2017  
Página(s): 9-10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 88/2017- SGP

Altera o quadro de substituição das Funções Comissionadas vinculadas à 34ª Zona Eleitoral – Mossoró.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, III, da Portaria nº 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 6/10/2015, e tendo em vista o que consta do PAE nº 4.091/2017 e no PAE nº 7.565/2017,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas vinculadas à 34ª Zona Eleitoral – Mossoró, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 – Chefe de Cartório	1º Maria Aparecida Oliveira Bezerra (Ef.: 08/05/2017) 2º Lúcia Maria de Araújo (Ef.: 08/05/2017) 3º Ana Fabíola Rebouças de Souza (Ef.: 08/05/2017)
FC.1 – Assistente I	1º Lúcia Maria de Araújo (Ef.: 03/04/2017) 2º Ana Fabíola Rebouças de Souza (Ef.: 03/04/2017) 3º Ana Raquel Félix Costa (Ef.: 03/04/2017)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 12 de julho de 2017.

*Célyá Lopes Santos*  
Célyá Lopes Santos  
Secretaria de Gestão de Pessoas, em substituição